



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Gestão 2021 - 2024**

**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** REGINALDO MACÁRIO

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL INTERINO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** JEAN CARLOS SILVA GOMES  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE:** KADMO CARRIÇO CORREA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** CELIO ROBERTO CAMPOS

### **Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO**

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925

[diariooficial@deodapolis.ms.gov.br](mailto:diariooficial@deodapolis.ms.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES****EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023**

**PARTES: Município de Deodápolis - MS e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA CIDECO,**

**DO OBJETO:** Contrato de Rateio o repasse de recursos do **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS** ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA - CONTRATADO**, para pagar **COTAS DE RATEIO** referentes às despesas administrativas e de Contratos de Programa, firmadas entre os municípios consorciados, por gestão associada, nos termos do Artigo 8º da Lei Federal nº 11.107/2005, artigos 13 e 18 do Decreto nº 6.017/2007, Lei Municipal nº 538/2009 do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto Social.

**DO VALOR:** Dá-se a este contrato o valor de R\$ **38.541,00 (trinta e oito mil quinhentos e quarenta e um reais).**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 09 de janeiro de 2023 até 31 dezembro de 2023, Referente ao exercício fiscal 2023.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes dos serviços correrão da seguinte dotação Orçamentaria: Rubrica Orçamentária: Rateio Pela Participação em Consórcio Público 3.3.71.70.00.00.00.00.01.500 (0500). Projeto Atividade 2067 – Ficha 15.

**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ASSINAM: Valdir Luiz Sartor** - Pela Contratante e **Aristeu Pereira Nantes** - Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 09 de janeiro de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023**

**PARTES: Município de Deodápolis - MS e a Empresa CAL ADVOGADOS ASSOCIADOS - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS.**

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente a contratação de serviços jurídicos/tributários especializados de assessoramento e capacitação para recuperação de receitas do Imposto Sobre Serviços - ISS, incidente sobre serviços prestados por Instituições Financeiras, que tenham sede no Municí-

pio, referentes ao período compreendido dos exercícios de 2020 a 2022, levantando e constituindo os créditos incidentes sobre serviços não declarados à fiscalização municipal. Engloba também, o assessoramento técnico e capacitação dos quadros de servidores locais para fins de obtenção dos dados necessários à verificação destes fatos geradores, bem como para a realização dos atos administrativos necessários à constituição dos créditos tributários, notificação dos devedores, elaboração de minutas de peças processuais e demais atos concernentes à formalização do Processo Administrativo Fiscal/Tributário, ao julgamento dos contenciosos apresentados, bem como ao Processo Judicial de cobrança dos créditos constituídos e não pagos espontaneamente pelas instituições devedoras.

Fase	Atividade
<p><b>1ª Fase</b></p> <p>Realização dos estudos, análises e diagnóstico das estruturas legais do Município, voltadas a arrecadação do Imposto Sobre Serviços prestados por ISS das Instituições Financeiras, estabelecidas no território do Município, identificando possíveis inconsistências, bem como realizando o devido assessoramento na reestruturação e/ou alteração que se fizer necessária para assegurar a regularidade do devido Processo Administrativo Tributário no âmbito municipal.</p>	<p><b>Relatório Técnico 01</b></p> <p>Entrega de relatório com os dados coletados e a estruturação das informações e diagnóstico, bem como entrega de minutas sugestivas necessárias, incluindo modelo de TIAF- Termo de Início de Ação Fiscal.</p>
<p><b>2ª Fase</b></p> <p>Capacitação e assessoramento aos agentes municipais sobre os procedimentos de fiscalização, os elementos do Processo Administrativo Tributário/Fiscal, a forma de interpretação da Lista de Serviços da LC 116/2003 e da Lei Municipal para análise de extratos e balancetes apresentados pelas Instituições Financeiras, com elaboração de modelos preparativos para o enfrentamento das atividades previstas na 3ª fase.</p> <p>Assessoramento à equipe técnica no estudo e análise de extratos, balancetes e outros documentos relativos aos serviços prestados pelas Instituições Financeiras, verificação das divergências entre valores declarados e/ou recolhidos ao ente municipal e os valores devidos com a elaboração de modelos de Autos de Infração</p>	<p><b>Relatório Técnico 02</b></p> <p>Relatório das atividades e entrega de material sintético de capacitação dos agentes municipais quanto as noções básicas de Direito Tributário, elementos do Processo Administrativo Tributário/Fiscal, orientação sobre a fiscalização de Instituições Financeiras e modelo de Auto de Infração e seus anexos.</p> <p>A atividade também abrange consultoria sobre questões atinentes ao ISS.</p>

<p style="text-align: center;"><b>3ª Fase</b></p> <p>Assessoramento à equipe técnica elaborando relatórios mensais dos últimos 5 anos, com a devida fundamentação jurídica, minutas, planilhas e anexos de levantamento fiscais mensais, por instituição fiscalizada, capazes de fundamentar e assegurar todos os elementos e requisitos de cada Auto de Infração.</p>	<p style="text-align: center;"><b>Relatório Técnico 03</b></p> <p>Relatório com minutas, planilhas e anexos de levantamento fiscal, mensais e assessoramento à equipe técnica do Município na elaboração de minutas, de planilhas de levantamento mensais e demais elementos para emissão de Auto de Infração em face das instituições com sede no Município, referente ao ano de 2020.</p> <p style="text-align: center;"><b>Relatório Técnico 04</b></p> <p>Relatório com minutas, planilhas e anexos de levantamento fiscal, mensais e assessoramento à equipe técnica do Município na elaboração de minutas, de planilhas de levantamento mensais e demais elementos para emissão de Auto de Infração em face das instituições com sede no Município, referente ao ano de 2021.</p> <p style="text-align: center;"><b>Relatório Técnico 05</b></p> <p>Relatório com minutas, planilhas e anexos de levantamento fiscal, mensais e assessoramento à equipe técnica do Município na elaboração de minutas, de planilhas de levantamento mensais e demais elementos para emissão de Auto de Infração em face das instituições com sede no Município, referente ao ano de 2022.</p>
<p style="text-align: center;"><b>4ª Fase</b></p> <p>Capacitação e assessoramento aos agentes municipais para dar continuidade aos procedimentos do Processo Administrativo Tributário, elaboração de decisões das Instâncias Administrativas, encerramento do PAT, inscrição dos créditos em Dívida Ativa e emissão de CDAs.</p>	<p style="text-align: center;"><b>Relatório Técnico 09</b></p> <p>Relatório das atividades e entrega de material sintético quanto de peças que compõem o Processo Administrativo Fiscal, decisões das Instâncias Administrativas, encerramento do PAT, inscrição dos créditos em Dívida Ativa e emissão de CDAs.</p>
<p style="text-align: center;"><b>5ª Fase</b></p> <p>Assessoramento aos agentes municipais quanto às normas processuais, transmitindo informações e minutas de peças específicas relacionadas ao Processo Judicial para a cobrança do ISS de instituições, estratégias processuais e entrega de material sintético.</p> <p>Ou no caso de <b>execução indireta</b>, elaboração, ajuizamento, acompanhamento e defesa dos interesses do Município em todas as fases processuais.</p>	<p style="text-align: center;"><b>Relatório Técnico 10</b></p> <p>Relatório das atividades e entrega de material sintético contendo orientações e minutas relacionadas aos procedimentos da Execução Fiscal e seus incidentes, Impugnações aos Embargos e outras manifestações, Recursos e outras questões importantes, notadamente em relação a cobrança de ISS devido por instituições.</p>



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS:** O preço dos serviços, ora contratados, a ser pago pelo Contratante, durante toda a vigência do presente contrato, corresponde ao valor global de **R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais)**.

Fica estabelecido que, no caso de constituição de créditos decorrentes dos levantamentos de ISS, efetuados com base na assessoria prevista neste contrato em montante inferior a R\$ 4.320.000 (quatro milhões e trezentos e vinte mil reais), o valor do presente contrato deverá ser aditado em seu valor global, observado o limite do montante equivalente a 20% (vinte por cento) do montante de crédito efetivamente constituído.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato, por tratar-se de serviço contínuo, terá vigência pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contados da data da sua assinatura pelas partes, sendo que será renovado automaticamente, até que se encerre todos os procedimentos administrativos e/ou judiciais decorrentes do objeto contratado, observado os termos e limites da Lei, considerando que se tratam de serviços jurídicos que resultarão em procedimentos judiciais que não possuem previsão de tempo de duração.

**DA DOTAÇÃO:** Para fins da Lei de regência deste contrato, a prestação dos serviços ora contratados é caracterizado como contínuo e, no exercício de 2022 a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: 04 - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira 04.05 - Departamento Administrativo/Financeiro, 04.122.0043 - Administração Geral, 2.053 - Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, comprometendo-se o Município contratante em consignar nos orçamentos futuros, dotação orçamentária para garantir o pagamento das despesas decorrentes deste instrumento, fazendo as adequações necessárias para tanto.

**ASSINAM:** **Jean Carlos Silva Gomes** - Pela Contratante e **Carlos Willi Cal** - Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 20 de janeiro de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2022**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 024/2022**

**PARTES:** **Município de Deodápolis - MS** e a Empresa **NAILTON FELIX PEREIRA - ME**,

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a **Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Prestação de Serviços de Reforma do Prédio do Futuro Centro de Diagnostico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma financeiro e projetos.

**DO VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 149.050,57 (cento e quarenta e nove mil e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos)**.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 08 (oito) meses, contados a par-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

tir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo.

**DA PRAZO:** O prazo para entrega dos serviços será conforme o cronograma físico financeiro estipulado neste caso 04 (quatro) meses, contados a partir da ordem de serviços

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes dos serviços correrão da seguinte dotação Orçamentária: 09 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.122.0052 - Administração Geral, 2.068 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ASSINAM:** **Kadmo Carriço Correa** - Pela Contratante e **Nailton Felix Pereira** - Pela Contratada.  
Deodápolis - MS, 24 de janeiro de 2023.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**EMPENHOS****Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 03/02/2023  
Nº do empenho : 172/23  
Ordinário  
Processo : AF-299/2023

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade: 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE  
Funcional: 10.302.0050 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA  
Projeto/Atividade: 2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621 (0621) - MATERIAL DE CONSUMO  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000015

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	232.038,12
Suplementações:	239.000,00	Valor do empenho :	165,51
Anulações:	30.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	239.000,00	Total ( B ) :	232.203,63
		Saldo ( A - B ) :	6.796,37

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA  
Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, \*\*\*\*\* Cidade: Ivinhema UF: MS  
C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7  
Banco: Agência: Fone: 67 34421730  
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 25/2022-PR)

FONTE:  
Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 165,51

Fica empenhada a importância de 165,51 (cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)

Fundamento legal : Data :  
Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 25/2022/2022 Data : 20/04/2022  
Contrato : Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 03/02/2023

Nº do empenho : 179/23

Ordinário

Processo : AF-305/2023

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

---

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0051	- ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
Projeto/Atividade:	2.082	- ATENÇÃO BASICA
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600 (0600)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000075	

---

Dotação Inicial:	300.000,00	Empenhos anteriores :	126.029,88	
Suplementações:	21.000,00	Valor do empenho :	392,10	
Anulações:	187.000,00	Valor Anulado:	0,00	
Total ( A ) :	134.000,00	Total ( B ) :	126.421,98	
			Saldo ( A - B ) :	7.578,02

---

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA	Cidade: Ivinhema	UF: MS
Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7	
C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90	Agência:	Fone: 67 34421730
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

---

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA 13 KG E 45 KG PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS/MS (Licitação Nº : 24/2022-PR)

---

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	392,10
--------------------------------	---------------	--------

---

Fica empenhada a importância de 392,10 (trezentos e noventa e dois reais e dez centavos)

Fundamento legal :	Data :	
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 24/2022/2022	Data : 04/05/2022
Contrato :	Data :	

---

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 03/02/2023  
Nº do empenho : 171/23  
Ordinário  
Processo : AF-298/2023C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
Município: Deodápolis

---

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0050	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
Projeto/Atividade:	2.069	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621 (0621)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000015	

---

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	231.582,12	
Suplementações:	239.000,00	Valor do empenho :	456,00	
Anulações:	30.000,00	Valor Anulado:	0,00	
Total ( A ) :	239.000,00	Total ( B ) :	232.038,12	
			Saldo ( A - B ) :	6.961,88

---

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA	Cidade: Ivinhema	UF: MS
Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7	
C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90	Agência:	Fone: 67 34421730
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

---

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 8/2022-PR)

---

FONTE:		
Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	456,00

---

Fica empenhada a importância de 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais)

Fundamento legal :	Data :	
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 8/2022/2022	Data : 22/02/2022
Contrato :	Data :	

---

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 03/02/2023  
Nº do empenho : 178/23  
Ordinário  
Processo : AF-307/2023C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
Município: Deodápolis

---

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0050	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
Projeto/Atividade:	2.069	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621 (0621)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000015	

---

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	233.684,70	
Suplementações:	239.000,00	Valor do empenho :	1.041,25	
Anulações:	30.000,00	Valor Anulado:	0,00	
Total ( A ) :	239.000,00	Total ( B ) :	234.725,95	
			Saldo ( A - B ) :	4.274,05

---

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA	Cidade: Ivinhema	UF: MS
Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7	
C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90	Agência:	Fone: 67 34421730
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

---

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS TIPO: FRIOS E LATÍCIÍOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS.  
(Licitação Nº : 79/2022-PR)

---

FONTE:		
Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	1.041,25

---

Fica empenhada a importância de 1.041,25 (um mil quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Fundamento legal :	Data :	
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 79/2022/2022	Data : 05/01/2023
Contrato :	Data :	

---

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 03/02/2023

Nº do empenho : 170/23

Ordinário

Processo : AF-300/2023

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

---

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0050	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
Projeto/Atividade:	2.069	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621 (0621)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000015	

---

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	230.953,47	
Suplementações:	239.000,00	Valor do empenho :	628,65	
Anulações:	30.000,00	Valor Anulado:	0,00	
Total ( A ) :	239.000,00	Total ( B ) :	231.582,12	
			Saldo ( A - B ) :	7.417,88

---

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA	Cidade: Ivinhema	UF: MS
Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7	
C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90	Agência:	Fone: 67 34421730
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

---

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 22/2022-PR)

---

FONTE:		
Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	628,65

---

Fica empenhada a importância de 628,65 (seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos)

Fundamento legal :	Data :	
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 22/2022/2022	Data : 18/04/2022
Contrato :	Data :	

---

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

---



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 03/02/2023  
Nº do empenho : 177/23  
Ordinário  
Processo : AF-306/2023C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
Município: Deodápolis

---

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0050	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
Projeto/Atividade:	2.069	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621 (0621)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000015	

---

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	233.090,55	
Suplementações:	239.000,00	Valor do empenho :	594,15	
Anulações:	30.000,00	Valor Anulado:	0,00	
Total ( A ) :	239.000,00	Total ( B ) :	233.684,70	
			Saldo ( A - B ) :	5.315,30

---

Credor:	<b>10445 MUSSURY &amp; ARAUJO LTDA</b>	Cidade:	Dourados	UF:	MS
Endereço:	R PONTA PORA, 6671, *****	Inscr.Est./Ident.Prof.:	28.447.020-1		
C.N.P.J.:	35.962.041/0001-43	Agência:		Fone:	992952220
Banco:		Conta Corrente:		Fax:	

---

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 22/2022-PR)

---

FONTE:		Total geral :	594,15
Fonte de recursos :	Vinculados		

---

Fica empenhada a importância de 594,15 (quinhentos e noventa e quatro reais e quinze centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Data :	18/04/2022
Contrato :		Data :	
	Número : 22/2022/2022		

---

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 06/02/2023  
Nº do empenho : 50/23  
Ordinário  
Processo : AF-289/2023C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30  
Município: Deodápolis

---

Órgão:	10	- SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.24	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0001	- PROTEÇÃO BASICA
Projeto/Atividade:	2.004	- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660 (0660)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000011	

---

Dotação Inicial:	20.000,00	Empenhos anteriores :	7.469,36	
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	1.642,30	
Anulações:	5.650,00	Valor Anulado:	0,00	
Total ( A ) :	14.350,00	Total ( B ) :	9.111,66	
			Saldo ( A - B ) :	5.238,34

---

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA	Cidade: Ivinhema	UF: MS
Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7	
C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90	Agência:	Fone: 67 34421730
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

---

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº: 9/2022-PR)

---

FONTE:		
Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	1.642,30

---

Fica empenhada a importância de 1.642,30 (um mil seiscentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 9/2022/2022	Data : 23/02/2022
Contrato :		Data :

---

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
		SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	CONTADORA CRC MS-010897/O-9

---

## Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

## Mato Grosso do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

## Nota de Empenho

Data: 06/02/2023  
Nº do empenho : 311/23  
Ordinário  
Processo : AF-293/2023

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
Município: Deodápolis

Orgão: 02 - EXECUTIVO  
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO  
Funcional: 04.122.0045 - GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSÁVEL  
Projeto/Atividade: 2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO  
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.500 (0500) - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000005

Dotação Inicial:	70.000,00	Empenhos anteriores :	412,30
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	28.452,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	70.000,00	Total ( B ) :	28.864,30
		Saldo ( A - B ) :	41.135,70

Credor: 10125 S.H. INFORMATICA LTDA  
Endereço: ROD BR 163 KM 267,9, S/N, FUNDOS  
C.N.P.J.: 06.048.539/0001-05  
Banco:  
Cidade: Dourados UF: MS  
Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.329.718-2  
Agência: Fone: 674111606<  
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA ABASTECIMENTO E DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S10), ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO-PROCESSADO, EM REDE DE POSTOS E FORNECEDORES CREDENCIADOS. (Licitação Nº : 66/2022-PR)

FONTE:  
Fonte de recursos : Ordinário  
Total geral : 28.452,00

Fica empenhada a importância de 28.452,00 (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)

Fundamento legal :  
Modal. licitação : Pregão Presencial  
Número : 66/2022/2022  
Data : 23/11/2022  
Contrato :  
Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JEAN CARLOS DA SILVA GOMES  
CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN

## Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

## Mato Grosso do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

## Nota de Empenho

Data: 06/02/2023  
Nº do empenho : 310/23  
Ordinário  
Processo : AF-294/2023

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
Município: Deodápolis

Orgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE  
Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA  
Funcional: 04.451.0055 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Projeto/Atividade: 2.086 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SEINFRA  
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.0.1.799 (0799) - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
Cód. Detalham.: 7400 - FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul  
Código reduzido: 000074

Dotação Inicial:	750.000,00	Empenhos anteriores :	69.970,16
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	66.388,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	750.000,00	Total ( B ) :	136.358,16
		Saldo ( A - B ) :	613.641,84

Credor: 10125 S.H. INFORMATICA LTDA  
Endereço: ROD BR 163 KM 267,9, S/N, FUNDOS  
C.N.P.J.: 06.048.539/0001-05  
Banco:  
Cidade: Dourados UF: MS  
Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.329.718-2  
Agência:  
Conta Corrente:  
Fone: 674111606<  
Fax:

Especificação: 1  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA ABASTECIMENTO E DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S10), ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO-PROCESSADO, EM REDE DE POSTOS E FORNECEDORES CREDENCIADOS. (Licitação Nº : 66/2022-PR)

FONTE:  
Fonte de recursos : Vinculados  
Total geral : 66.388,00

Fica empenhada a importância de 66.388,00 (sessenta e seis mil trezentos e oitenta e oito reais)

Fundamento legal :  
Modal. licitação : Pregão Presencial  
Número : 66/2022/2022  
Data : 23/11/2022  
Contrato :  
Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JEAN CARLOS DA SILVA GOMES  
CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 03/02/2023  
Nº do empenho : 176/23  
Ordinário  
Processo : AF-302/2023C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
Município: Deodápolis

---

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0050	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
Projeto/Atividade:	2.069	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.1.621 (0621)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000015	

---

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	232.985,70	
Suplementações:	239.000,00	Valor do empenho :	104,85	
Anulações:	30.000,00	Valor Anulado:	0,00	
Total ( A ) :	239.000,00	Total ( B ) :	233.090,55	
			Saldo ( A - B ) :	5.909,45

---

Credor:	<b>10445 MUSSURY &amp; ARAUJO LTDA</b>	Cidade:	Dourados	UF:	MS
Endereço:	R PONTA PORA, 6671, *****	Inscr.Est./Ident.Prof.:	28.447.020-1	Fone:	992952220
C.N.P.J.:	35.962.041/0001-43	Agência:		Fax:	
Banco:		Conta Corrente:			

---

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 22/2022-PR)

---

FONTE:		Total geral :	104,85
Fonte de recursos :	Vinculados		

---

Fica empenhada a importância de 104,85 (cento e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	22/2022/2022
Contrato :		Data :	18/04/2022

---

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 03/02/2023  
Nº do empenho : 175/23  
Ordinário  
Processo : AF-301/2023C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
Município: Deodápolis

---

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0050	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
Projeto/Atividade:	2.069	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621 (0621)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000015	

---

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	232.696,54	
Suplementações:	239.000,00	Valor do empenho :	289,16	
Anulações:	30.000,00	Valor Anulado:	0,00	
Total ( A ) :	239.000,00	Total ( B ) :	232.985,70	
			Saldo ( A - B ) :	6.014,30

---

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA	Cidade: Ivinhema	UF: MS
Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7	
C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90	Agência:	Fone: 67 34421730
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

---

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS. (Licitação Nº : 59/2022-PR)

---

FONTE:		
Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	289,16

---

Fica empenhada a importância de 289,16 (duzentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 59/2022/2022 Data : 28/09/2022
Contrato :	Data :

---

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 03/02/2023  
Nº do empenho : 174/23  
Ordinário  
Processo : AF-296/2023C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
Município: Deodápolis

---

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0050	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
Projeto/Atividade:	2.069	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621 (0621)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000015	

---

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	232.360,24	
Suplementações:	239.000,00	Valor do empenho :	336,30	
Anulações:	30.000,00	Valor Anulado:	0,00	
Total ( A ) :	239.000,00	Total ( B ) :	232.696,54	
			Saldo ( A - B ) :	6.303,46

---

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA	Cidade: Ivinhema	UF: MS
Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7	
C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90	Agência:	Fone: 67 34421730
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

---

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS. (Licitação Nº : 2/2023-PR)

---

FONTE:		
Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	336,30

---

Fica empenhada a importância de 336,30 (trezentos e trinta e seis reais e trinta centavos)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 2/2023/2023	Data : 26/01/2023
Contrato :		Data :

---

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

---



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 03/02/2023

Nº do empenho : 173/23

Ordinário

Processo : AF-297/2023

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

---

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0050	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
Projeto/Atividade:	2.069	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621 (0621)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000015	

---

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	232.203,63	
Suplementações:	239.000,00	Valor do empenho :	156,61	
Anulações:	30.000,00	Valor Anulado:	0,00	
Total ( A ) :	239.000,00	Total ( B ) :	232.360,24	
			Saldo ( A - B ) :	6.639,76

---

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA	Cidade: Ivinhema	UF: MS
Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7	
C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90	Agência:	Fone: 67 34421730
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

---

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 9/2022-PR)

---

FONTE:		
Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	156,61

---

Fica empenhada a importância de 156,61 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 9/2022/2022	Data : 23/02/2022
Contrato :		Data :

---

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**CONTABILIDADE****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000001/23 de 2 de Janeiro de 2023

*Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 702.000,00, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000815/22 de 2 de Dezembro de 2022.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Especial por Anulação de Dotação no valor de R\$ 702.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0055.1.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.122.0021.2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>702.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.15.451.0055.1.035 - OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00

FONTE:

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0021.2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>702.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 16 de dezembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 2 de Janeiro de 2023

VALDIR LUIZ  
SARTOR:312  
95878020

Assinado de forma  
digital por VALDIR LUIZ  
SARTOR:31295878020  
Dados: 2023.02.06  
12:28:45 -04'00'

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
**PREFEITO**

FONTE:

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 000002/23 de 2 de Janeiro de 2023**

*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 4.378.656,60, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000815/22 de 2 de Dezembro de 2022.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 4.378.656,60, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.01.04.122.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO</b>	
3.3.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240.000,00
<b>02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL</b>	
<b>02.05.06.182.0045.2.059 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
<b>04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>	
<b>04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO</b>	
<b>04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	517.000,00
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.02.18.541.0025.2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.DO MEIO AMBIENTE</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	190.330,94
<b>06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>06.10.27.812.0041.1.033 - COMPETIÇÕES ESPORTIVAS</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
<b>06.10.04.122.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA</b>	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
<b>07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13.12.365.0021.1.037 - TERMINO DA ESCOLA INFANTIL (CRECHE)</b>	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	428.000,00
<b>07.13.12.361.0021.2.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE INERENTES AO ENSINO DUNDAMENTAL</b>	
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	26.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00

FORNE:

\_\_\_\_\_

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

<b>07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13.12.122.0021.2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24.000,00
<b>07.16 - FUNDEB</b>	
<b>07.16.12.361.0039.2.040 - VENCIMENTOS, VANTAGENS FIXAS, OBRIGAÇÕES PATRONAIS E DESPESAS DE EXERCICIOS</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>08.01.27.812.0041.2.049 - PROJETOS SOCIAIS</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.500,00
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.302.0050.2.068 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	119.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	224.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	465.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	144.625,66
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.000,00
3.1.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	298.000,00
<b>10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA</b>	
<b>10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>10.24.08.244.0001.2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.750,00
3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.750,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.600,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.500,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	125.000,00
<b>10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL</b>	
<b>10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS</b>	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
<b>13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
<b>13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
<b>13.30.04.122.0057.2.055 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	
3.3.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000,00
3.2.90.21.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	456.000,00
4.6.90.71.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	462.600,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>4.378.656,60</b>

FONTE:

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.01.04.122.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
<b>02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL</b>	
<b>02.05.06.182.0045.2.059 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
<b>04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>	
<b>04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO</b>	
<b>04.05.04.122.0043.1.023 - SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	
3.3.93.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	188.000,00
<b>04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.02.18.541.0025.2.065 - MANUTENÇÃO E SUPORTE AO VIVEIRO</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	127.330,94
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
<b>06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>06.10.04.122.0055.1.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
<b>06.10.04.122.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230.000,00
<b>07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13.12.365.0021.1.018 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
<b>07.13.12.361.0021.2.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE INERENTES AO ENSINO DUNDAMENTAL</b>	
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	126.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	162.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
<b>07.16 - FUNDEB</b>	
<b>07.16.12.365.0039.2.040 - VENCIMENTOS, VANTAGENS FIXAS, OBRIGAÇÕES PATRONAIS E DESPESAS DE EXERCICIOS</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>08.01.27.812.0041.2.049 - PROJETOS SOCIAIS</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00

FONTE:



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>08.01.13.392.0041.2.050 - MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.500,00
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	557.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	276.625,66
3.1.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	59.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
3.1.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	237.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	48.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.000,00
<b>10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA</b>	
<b>10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>10.24.08.244.0001.2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS</b>	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.750,00
3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	7.750,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.600,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	16.500,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.000,00
<b>10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL</b>	
<b>10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
<b>13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
<b>13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
<b>13.30.04.122.0057.2.055 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	
3.3.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000,00
3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200.000,00
3.1.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00
3.2.90.21.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	267.600,00

FONTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0057.2.090 - RECURSOS PARA AMORTIZAÇÃO DIVIDA E ENCARGOS	
3.3.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	70.000,00
<hr/>	
Total Anulação:	4.378.656,60

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 16 de dezembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 2 de Janeiro de 2023

VALDIR LUIZ  
SARTOR:312  
95878020

Assinado de forma  
digital por VALDIR LUIZ  
SARTOR:31295878020  
Dados: 2023.02.06  
12:29:17 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR  
PREFEITO

FONTE:

SECRETARIA

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000003/23 de 2 de Janeiro de 2023

*Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 3.000.000,00, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000815/22 de 2 de Dezembro de 2022.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 3.000.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.15.451.0055.1.035 - OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00
<hr/>	
<b>Total Suplementação:</b>	<b>3.000.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

0.1.754 (0754) - Recursos de Operações de Crédito	3.000.000,00
<hr/>	
<b>Total excesso de arrecadação</b>	<b>3.000.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 16 de dezembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 2 de Janeiro de 2023

VALDIR LUIZ  
SARTOR:312  
95878020

Assinado de forma  
digital por VALDIR LUIZ  
SARTOR:31295878020  
Dados: 2023.02.06  
12:29:36 -04'00'

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
**PREFEITO**

FONTE:

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000004/23 de 2 de Janeiro de 2023

*Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação  
no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no  
valor de R\$ 1.100.000,00, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000815/22 de 2 de Dezembro de 2022.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.100.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>08.01.13.392.0041.1.020 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS</b>	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
<b>08.01.27.812.0041.2.047 - COMPETIÇÕES ESPORTIVAS</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>1.100.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

0.1.700 (0700) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000.000,00
0.1.701 (0701) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000,00
<b>Total excesso de arrecadação</b>	<b>1.100.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 16 de dezembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 2 de Janeiro de 2023

VALDIR LUIZ Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ  
SARTOR:312 SARTOR:31295878020  
95878020 Dados: 2023.02.06 12:29:54 -04'00'

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
**PREFEITO**

FONTE:

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 000005/23 de 2 de Janeiro de 2023**

*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 1.666.400,00, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000815/22 de 2 de Dezembro de 2022.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 1.666.400,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>	
<b>04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO</b>	
<b>04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	460.000,00
<b>06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>06.10.04.122.0055.1.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS</b>	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
<b>06.10.04.122.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
<b>07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13.12.361.0021.2.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE INERENTES AO ENSINO DUNDAMENTAL</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	860.000,00
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>08.01.04.122.0041.2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.400,00
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.122.0052.2.077 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
<b>13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
<b>13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
<b>13.30.04.122.0057.2.090 - RECURSOS PARA AMORTIZAÇÃO DIVIDA E ENCARGOS</b>	
3.3.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>1.666.400,00</b>

FONTE:

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>	
<b>04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO</b>	
<b>04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
<b>06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>06.10.15.451.0055.1.035 - OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA</b>	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
<b>06.10.17.452.0055.2.085 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
<b>07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13.12.361.0021.2.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE INERENTES AO ENSINO DUNDAMENTAL</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	840.000,00
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>08.01.13.392.0041.1.020 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS</b>	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
<b>08.01.04.122.0041.2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	26.400,00
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.122.0052.2.077 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>1.666.400,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 16 de dezembro de 2022,revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 2 de Janeiro de 2023

**VALDIR LUIZ**  
**SARTOR:3129**  
**5878020**

Assinado de forma  
 digital por VALDIR LUIZ  
 SARTOR:31295878020  
 Dados: 2023.02.06  
 12:30:16 -04'00'

**VALDIR LUIZ SARTOR**

**PREFEITO**

FONTE:

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000008/23 de 25 de Janeiro de 2023

*Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 1.577.216,67, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000815/22 de 2 de Dezembro de 2022.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.577.216,67, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>07 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.16 - FUNDEB</b>	
<b>07.16.12.366.0040.2.039 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 70% EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS - EJA</b>	
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	600.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	445.134,64
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	532.082,03
<b>Total Suplementação:</b>	<b>1.577.216,67</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

0.1.542 (0542) - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.045.134,64
<b>Total excesso de arrecadação</b>	<b>1.045.134,64</b>

FONTE:

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

Art. 3º - Para cobertura da Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do superavit financeiro referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

0.1.621 (0621) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	532.082,03
<b>Total Superávit Financeiro</b>	<b>532.082,03</b>

Art. 4º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 16 de dezembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de Janeiro de 2023**

**VALDIR LUIZ** Assinado de forma  
digital por VALDIR LUIZ  
**SARTOR:312** SARTOR:31295878020  
**95878020** Dados: 2023.02.06  
12:30:36 -04'00'

**VALDIR LUIZ SARTOR**

**PREFEITO**

FONTE:



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 000009/23 de 25 de Janeiro de 2023**

*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 3.417.900,00, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000815/22 de 2 de Dezembro de 2022.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 3.417.900,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.01.04.122.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO</b>	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
<b>04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>	
<b>04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO</b>	
<b>04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	285.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
<b>06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>06.10.04.122.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	245.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
<b>07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13.12.361.0021.2.032 - EQUIPAMENTO E MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES RELACIONADOS AO TRANSPORTE</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	66.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>08.01.27.812.0041.2.048 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	238.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	325.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	33.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.910.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00

FONTE:

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.301.0051.2.082 - ATENÇÃO BASICA</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
<b>10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA</b>	
<b>10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>10.24.08.244.0001.2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.900,00

**Total Suplementação: 3.417.900,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.01.04.122.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
3.3.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.000,00
<b>04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>	
<b>04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO</b>	
<b>04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	485.000,00
<b>06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>06.10.04.122.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	245.000,00
<b>07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13.12.364.0021.2.033 - MANUTENÇÃO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.000,00
3.3.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>08.01.27.812.0041.2.047 - COMPETIÇÕES ESPORTIVAS</b>	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.088.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	325.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	21.000,00

FONTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0001.2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.900,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>3.417.900,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 16 de dezembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de Janeiro de 2023

VALDIR LUIZ  
SARTOR:312  
95878020

Assinado de forma  
digital por VALDIR LUIZ  
SARTOR:31295878020  
Dados: 2023.02.06  
12:31:00 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

FONTE:

**CONCURSO****CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022  
EDITAL N.º 004/2023 – RESULTADO EXAME ADMISSIONAL**

**Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, e **Jean Carlos Silva Gomes**, Secretário de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições, tornam público o RESULTADO DO EXAME ADMISSIONAL, realizado nos dias 26 de janeiro e 06 fevereiro de 2023, referente ao Concurso Público nº 01/2022 para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, nos seguintes termos:

Foram considerados aptos no exame admissional os candidatos constantes na relação do anexo único do presente edital.

Os candidatos poderão interpor recurso, os quais deverão ser protocolados pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Deodápolis ou pelo endereço de e-mail: [rhdeo@hotmail.com](mailto:rhdeo@hotmail.com).  
Deodápolis, 07 de fevereiro de 2023.

**Valdir Luiz Sartor**  
Prefeito Municipal

**Jean Carlos Silva Gomes**  
Sec. De Gestão Adm. e Financeira

**ANEXO ÚNICO**

Inscrição	Nome	Cargo
222344	Adriano Araújo Pimentel	Professor Ensino Infantil
220568	Adryelle Cristina Cardoso da Silva	Recepcionista
225221	Amanda Caroline Sextito	Fiscal de Obras e Posturas
225294	Anaci de França	Enfermeira
225116	Ana Paula da Sé	Professor Ensino Infantil
226480	André Aparecido da Silva	Serviços Gerais
226780	Andri Carmo Albuquerque	Enfermeiro
217038	Aparecida Hermina Oba Hirama	Professor Ensino Fundamental
223959	Ariene Heiderich Rosa	Auxiliar de Consultório Odontológico
217902	Aurélio Marcon	Motorista Categoria D
223470	Breno Junqueira Sulzer	Médico 40h
218731	Catiane Rosa de Farias	Serviços Gerais
225022	Cecília Gleide Gomes Costa	Professor Ensino Fundamental
226133	Cintia da Silva Mascarin	Professor Ensino Infantil
227688	Cleber Gualda Barbi	Professor Ensino Fundamental
219915	Cleiton Fernando Monteiro Viana	Serviços Gerais
222733	Cristiane Félix de Lima Teixeira Viegas	Inspetora de Alunos
222922	Daiane Cristina Daleaste	Psicóloga

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

228053	Daiane Vitor da Silva Clemente	Assistente Social
226242	Dalvan dos Santos Franco	Assistente de Administração
225803	Denise Lima de Moura	Trabalhador Braçal
227210	Diego Silva Costa	Serviços Gerais
218391	Edeil Donizete Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais
225785	Elaine Cristina de Matos	Auxiliar de Consultório Odontológico
227582	Elibia Shalom Padilha da Silva	Professor Ensino Fundamental
218691	Elis Stéfani Oliveira dos Santos	Assistente de Administração
216782	Ewerton Queiroz Rodrigues	Advogado
218861	Fabiana Pereira Cosmo	Auxiliar de Serviços Gerais
222994	Fábio Félix de Melo	Oficial de Manutenção
225464	Flávia Carneiro de Souza	Professor Ensino Infantil
217017	Francyne de Cássia Santos da Silva	Assistente de Administração
225775	Floripes Almeida Nobres	Professor Ensino Fundamental
216929	Gilberto Cezário	Motorista Categoria D
227860	Gustavo França dos Santos	Advogado
219505	Halison Brunno Martins	Operador de Escavadeira Hidráulica
221805	Ivanilde Falcetti Rodrigues Campos	Professor Ensino Infantil
217848	Jhonatan Nunes de Almeida	Professor Ensino Fundamental
224106	Joana Paula Morisco Martins	Professor Ensino Fundamental
221199	José Carlos Pereira	Serviços Gerais
219089	José Damião dos Santos	Motorista da Ambulância
216756	Josiane Bejato Avance Lima	Motorista Categoria D
226994	Josiel Oliveira da Cruz	Motorista Categoria D
217366	Karoline Omizolo de Souza	Nutricionista
227572	Katia Gizele Ferreira	Merendeira – Sede
226648	Laís Santos Vieira	Merendeira – Porto Vilma
221486	Leia Moraes da Silva	Técnica de Raio X
221167	Lucas Henrique Walker	Advogado - Saúde
220103	Lucas Otávio Braga Potrich	Médico 40h
216969	Ludimila Gomes Caceres	Professor Ensino Fundamental
223449	Luiz Carlos Poderoso	Motorista de Ambulância
224183	Maicon Jeferson Santos de Oliveira	Coveiro – Porto Vilma
227062	Márcia Alves de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais
221420	Maria de Fátima da Silva Souza	Costureira
219409	Maria Eduarda Souza Pereira	Recepcionista
224409	Mariane Ferreira de Almeida	Fisioterapeuta
217163	Marilene da Silva Neves	Auxiliar de Serviços Gerais
218043	Marta Aparecida B. Ferreira de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais – Porto Vilma
219415	Marcelo Ioris Köche	Advogado/CREAS
228060	Maysa Henrique Braguini	Professor Ensino Fundamental
217550	Meireluce Moreira dos Reis	Auxiliar de Serviços Gerais
222657	Micenita Pereira de Lima	Professor Ensino Infantil

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

220917	Oscar Victorio Casa	Odontólogo
217010	Osmarina Lucena Domingues	Auxiliar de Serviços Gerais
224000	Pâmela Fabia Neves de Brito	Auditora de Controle Interno
223925	Patrícia Figueiredo dos Santos	Merendeira - Sede
225121	Regiane dos Santos	Professor Ensino Fundamental
228332	Regiane Faria Tognon	Motorista Categoria D
227813	Rithiery Cordeiro Cardoso	Fiscal de Obras e Posturas
225741	Rodrigo Neres dos Santos	Coveiro – Vila União
222764	Ronaldo Melo da Silva	Motorista de Ambulância
227501	Rosângela Gerônimo dos Santos	Motorista Categoria D
218443	Roseni Lima de Souza Moreira	Professor de Artes – Ensino Fundamental/Infantil
227594	Rosilene Batista do Nascimento	Serviços Gerais
225051	Samara dos Santos D. C. Agostini	Professor Ensino Fundamental
219332	Silvana Aquino Cardoso	Fiscal de Vigilância Sanitária
227061	Silvana Serra de Oliveira	Professor Ensino Fundamental
217828	Solange Alves da Silva	Merendeira - Sede
227245	Suelen Eberharth Ribeiro da Silva	Enfermeira
225685	Taiza Cassia Chiodi Grande	Professor Ensino Fundamental
220307	Tatiana Silva dos Santos	Professor Ensino Fundamental
222174	Thaís de Moura Rocha	Odontóloga
219887	Vagno Sebastião da Silva	Mecânico
226463	Valdenir Aparecido Duarte	Professor Ensino Fundamental
223272	Vanderlei Pra tes de Andrade	Serviços Gerais
217324	Vanessa Paulino Lima	Professor Ensino Infantil
226880	Vitória Minhos Andrade	Fisioterapeuta
226365	Viviane de Andrade Henriques	Professor Ensino Fundamental
225774	Waldemir Bulgue	Motorista Categoria D

Deodápolis, 07 de fevereiro de 2023.

**Valdir Luiz Sartor**  
Prefeito Municipal

**Jean Carlos Silva Gomes**  
Sec. De Gestão Adm. e Financeira

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**  
**EDITAL N.º 005/2023 – RESULTADO EXAME ADMISSSIONAL**

**Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, e **Jean Carlos Silva Gomes**, Secretário de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições, tornam pública a convocação dos candidatos devidamente aprovados em exame médico admissional e tenham satisfeito todos os requisitos do Edital, para tomar posse e entrar em exercício, observando o disposto a seguir:

**1. DA POSSE E DO EXERCÍCIO**

Ao candidato nomeado e devidamente declarado apto em exame médico admissio-



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

nal - com o cumprimento de todas as exigências para assunção ao cargo público efetivo será dada posse e iniciado o exercício na data e hora abaixo especificadas, na lotação para a qual foi nomeado, conforme abaixo relacionado, cabendo ao candidato plena responsabilidade pelo comparecimento nos locais, data e horário determinados:

Dia 08 de fevereiro, às 15h00min, na Prefeitura Municipal de Deodápolis, situada na Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, neste município.

O não comparecimento para posse e exercício na data estabelecida acarretará a exclusão do candidato do concurso. Caso o candidato não possa comparecer na data e no horário expressos nesta convocação, deverá encaminhar requerimento endereçado ao Prefeito Municipal ou Secretário de Gestão Administrativa e Financeira, fundamentando e comprovando suas razões, em até 01 (um) dia útil a contar da publicação, excluindo-se o dia desta, sob pena de não poder fazê-lo posteriormente.

O requerimento acima mencionado deverá ser protocolado, pessoalmente, no Departamento de Recursos Humanos, ou encaminhado em versão digitalizada, via e-mail, para o endereço [rh-deo@gmail.com](mailto:rh-deo@gmail.com), ou via *Whatsapp*, para o número (67) 3448-2029, e instruído com cópia de documentos pessoais e demais documentos que se julgarem necessários a comprovar os motivos balizadores do pedido, ficando sujeito à análise e à apreciação discricionária do Prefeito Municipal e/ou do Secretário de Gestão Administrativa e Financeira, o deferimento do pedido.

Deodápolis, 07 de fevereiro de 2023.

**Valdir Luiz Sartor**  
Prefeito Municipal

**Jean Carlos Silva Gomes**  
Sec. De Gestão Adm. e Financeira

### ANEXO ÚNICO

Inscrição	Nome	Cargo
222344	Adriano Araújo Pimentel	Professor Ensino Infantil
220568	Adryelle Cristina Cardoso da Silva	Recepcionista
225221	Amanda Caroline Sextito	Fiscal de Obras e Posturas
225294	Anaci de França	Enfermeira
225116	Ana Paula da Sé	Professor Ensino Infantil
226480	André Aparecido da Silva	Serviços Gerais
226780	Andri Carmo Albuquerque	Enfermeiro
217038	Aparecida Hermina Oba Hirama	Professor Ensino Fundamental
223959	Ariene Heiderich Rosa	Auxiliar de Consultório Odontológico
217902	Aurélio Marcon	Motorista Categoria D
223470	Breno Junqueira Sulzer	Médico 40h
218731	Catiane Rosa de Farias	Serviços Gerais
225022	Cecília Gleide Gomes Costa	Professor Ensino Fundamental
226133	Cintia da Silva Mascarin	Professor Ensino Infantil
227688	Cleber Gualda Barbi	Professor Ensino Fundamental
219915	Cleiton Fernando Monteiro Viana	Serviços Gerais
222733	Cristiane Félix de Lima Teixeira Viegas	Inspetora de Alunos
222922	Daiane Cristina Daleaste	Psicóloga
228053	Daiane Vitor da Silva Clemente	Assistente Social
226242	Dalvan dos Santos Franco	Assistente de Administração
225803	Denise Lima de Moura	Trabalhador Braçal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

227210	Diego Silva Costa	Serviços Gerais
218391	Edeil Donizete Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais
225785	Elaine Cristina de Matos	Auxiliar de Consultório Odontológico
227582	Elibia Shalom Padilha da Silva	Professor Ensino Fundamental
218691	Elis Stéfani Oliveira dos Santos	Assistente de Administração
216782	Ewerton Queiroz Rodrigues	Advogado
218861	Fabiana Pereira Cosmo	Auxiliar de Serviços Gerais
222994	Fábio Félix de Melo	Oficial de Manutenção
225464	Flávia Carneiro de Souza	Professor Ensino Infantil
217017	Francyne de Cássia Santos da Silva	Assistente de Administração
225775	Floripes Almeida Nobres	Professor Ensino Fundamental
216929	Gilberto Cezário	Motorista Categoria D
227860	Gustavo França dos Santos	Advogado
219505	Halison Brunno Martins	Operador de Escavadeira Hidráulica
221805	Ivanilde Falcetti Rodrigues Campos	Professor Ensino Infantil
217848	Jhonatan Nunes de Almeida	Professor Ensino Fundamental
224106	Joana Paula Morisco Martins	Professor Ensino Fundamental
221199	José Carlos Pereira	Serviços Gerais
219089	José Damião dos Santos	Motorista da Ambulância
216756	Josiane Bejato Avance Lima	Motorista Categoria D
226994	Josiel Oliveira da Cruz	Motorista Categoria D
217366	Karoline Omizolo de Souza	Nutricionista
227572	Katia Gizele Ferreira	Merendeira – Sede
226648	Laís Santos Vieira	Merendeira – Porto Vilma
221486	Leia Moraes da Silva	Técnica de Raio X
221167	Lucas Henrique Walker	Advogado - Saúde
220103	Lucas Otávio Braga Potrich	Médico 40h
216969	Ludimila Gomes Caceres	Professor Ensino Fundamental
223449	Luiz Carlos Poderoso	Motorista de Ambulância
224183	Maicon Jeferson Santos de Oliveira	Coveiro – Porto Vilma
227062	Márcia Alves de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais
221420	Maria de Fátima da Silva Souza	Costureira
219409	Maria Eduarda Souza Pereira	Recepcionista
224409	Mariane Ferreira de Almeida	Fisioterapeuta
217163	Marilene da Silva Neves	Auxiliar de Serviços Gerais
218043	Marta Aparecida B. Ferreira de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais – Porto Vilma
219415	Marcelo Ioris Köche	Advogado/CREAS
228060	Maysa Henrique Braguini	Professor Ensino Fundamental
217550	Meireluce Moreira dos Reis	Auxiliar de Serviços Gerais
222657	Micenita Pereira de Lima	Professor Ensino Infantil
220917	Oscar Victorio Casa	Odontólogo
217010	Osmarina Lucena Domingues	Auxiliar de Serviços Gerais
224000	Pâmela Fabia Neves de Brito	Auditora de Controle Interno



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

223925	Patrícia Figueiredo dos Santos	Merendeira - Sede
225121	Regiane dos Santos	Professor Ensino Fundamental
228332	Regiane Faria Tognon	Motorista Categoria D
227813	Rithiery Cordeiro Cardoso	Fiscal de Obras e Posturas
225741	Rodrigo Neres dos Santos	Coveiro – Vila União
222764	Ronaldo Melo da Silva	Motorista de Ambulância
227501	Rosângela Gerônimo dos Santos	Motorista Categoria D
218443	Roseni Lima de Souza Moreira	Professor de Artes – Ensino Funda- mental/Infantil
227594	Rosilene Batista do Nascimento	Serviços Gerais
225051	Samara dos Santos D. C. Agostini	Professor Ensino Fundamental
219332	Silvana Aquino Cardoso	Fiscal de Vigilância Sanitária
227061	Silvana Serra de Oliveira	Professor Ensino Fundamental
217828	Solange Alves da Silva	Merendeira - Sede
227245	Suelen Eberharth Ribeiro da Silva	Enfermeira
225685	Taiza Cassia Chiodi Grande	Professor Ensino Fundamental
220307	Tatiana Silva dos Santos	Professor Ensino Fundamental
222174	Thaís de Moura Rocha	Odontóloga
219887	Vagno Sebastião da Silva	Mecânico
226463	Valdenir Aparecido Duarte	Professor Ensino Fundamental
223272	Vanderlei Prates de Andrade	Serviços Gerais
217324	Vanessa Paulino Lima	Professor Ensino Infantil
226880	Vitória Minhos Andrade	Fisioterapeuta
226365	Viviane de Andrade Henriques	Professor Ensino Fundamental
225774	Waldemir Bulgue	Motorista Categoria D

Deodápolis, 07 de fevereiro de 2023.

**Valdir Luiz Sartor**  
Prefeito Municipal

**Jean Carlos Silva Gomes**  
Sec. De Gestão Adm. e Financeira

**SEC. DE GEST. FINAN. E ADMIN.****RETIFICAÇÃO DA PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP Nº 017/2023.**

**OBJETO:** *Designar os fiscais de Contrato e Gestor do Processo Licitatório nº007/2023, Pregão Presencial 002/2023.*

**Publicado erroneamente na Edição do Diário Oficial do Município de Deodápolis nº 1359, 03 de fevereiro de 2023, página 24.**

Onde se lê:

Processo Licitatório nº 007/2023, Pregão Presencial nº 002/2023, Ata de Registro de Preços 004/2023, firmado junto com empresa B A MARQUES LTDA, LUCIVANIA DA SILVA SANTOS, F.V. KOVALSKI LTDA -ME, DU'NONNI ALIMENTOS LTDA-ME.

Leia-se:

Processo Licitatório nº 007/2023, Pregão Presencial nº 002/2023, Ata de Registro de Preços 003/2023, firmado junto com empresa B A MARQUES LTDA, LUCIVANIA DA SILVA SANTOS, F.V. KOVALSKI LTDA -ME, DU'NONNI ALIMENTOS LTDA-ME.

**PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP Nº 018/2023**

*Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:*

**Jean Carlos Silva Gomes**, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Processo Licitatório nº 008/2023, Pregão Presencial nº 003/2023, Ata de Registro de Preços 004/2023**, firmado junto as empresas **ANDREIA PARDINI PRIOR - ME, MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA - EPP; JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - ME; L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHOS LTDA - ME; FORTECRYLL TINTAS LTDA - ME; RT COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

**Objeto:** Aquisição de materiais de pintura para atender as necessidades das secretárias de infraestrutura, saúde, esporte, assistência social, educação, e agência de trânsito

**Resolve:**

**Art. 1º. Art. 1º.** Designar o servidor **Reginaldo Macário**, portador do CPF 639.760.991-04, ocupante do cargo de Secretário de Infraestrutura como **Gestor** pela Infraestrutura; a Servidora **Marcia Cristina da Silva**, portadora do CPF 639.760.991-04, ocupante do cargo Secretária de Assistência Social como **Gestora** pelo Assistência Social; A Servidora **Marlei Mendes Ap. Moreira Dos Santos** portador do CPF 481.606.281-53, ocupante do cargo de Diretor Presidente de Agência de Trânsito como **Gestor** pela AGEMTRA; o Servidor **Kadmo Carriço Corrêa**, portador do CPF 099.765.461-49, ocupante do cargo Secretário de Saúde como **Gestor** pela Saúde; o Servidor **Célio Roberto Campos**, portador do CPF 500.858.161-91, ocupante do cargo Secretária

rio de Esporte como **Gestor** pela Setur; o Servidor **Adriano Araújo Pimentel**, portador do CPF 191.584.478-90, ocupante do cargo de Secretário de Educação como **Gestor** pela Educação; O servidor **Edimar Aparecido Ramos**, portador do CPF: 239.766.831-91, ocupante do cargo de Diretor de departamento como **Fiscal Titular** pela Infraestrutura; O servidor **Cesar Josino Correia**, portador do CPF: 501.556.791-04, ocupante do cargo de Assessor I como **Fiscal Titular** pelo Esporte; A servidora **Jelcinete Nita dos Santos**, portador do CPF: 614.885.181-49, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Fiscal Titular** pela Saúde; A servidora **Sirlei Mendes de Souza Carvalho**, portador do CPF: 002.340.991-60, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como **Fiscal Titular** pela Assistência Social; O servidor **José Rabelo dos Santos** portador do CPF: 163.658.011-49, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Almoxarifado como **Fiscal Titular** pela AGEMTRA; O servidor **Antonio Ferreira de Carvalho**, portador do CPF: 338.502.671-72, ocupante do cargo de Técnico Em Recursos Humanos(Realocado) **Fiscal Titular** pela Educação; A servidora **Luiz de Souza**, portador do CPF: 600.929.631-53, ocupante do cargo de Diretor de departamento como **Fiscal Suplente** pela Infraestrutura; O servidor **Emanuel Erich de Souza Carvalho**, portador do CPF: 051.439.811-66, ocupante do cargo de Assessor II como **Fiscal Suplente** pelo Esporte; O servidor **Lucas Masson Esteves**, portador do CPF: 057.436.531-19, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Fiscal Suplente** pela Saúde; A servidora **Helayne Rosienni Santana**, portador do CPF: 947.858.481-20, ocupante do cargo de Líder de Equipe III como **Fiscal Suplente** pela Assistência Social; O servidor **Paulo de Figueiredo**, portador do CPF: 653.919.691-15, ocupante do cargo de Diretor de departamento como **Fiscal Suplente** pela AGEMTRA; A servidora **Bruna Daniele da Silva**, portador do CPF: 023.464.371-40, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Fiscal Suplente** pela Educação;

**Art. 2º.** Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

**Art. 3º** Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

- Art. 3º.** Dê-se ciência aos servidores designados.  
**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.**

*Deodápolis/MS, 31 de janeiro de 2023.*

Jean Carlos Silva Gomes  
**Secretário Municipal de Gestão e Finanças**

Valdir Luiz Sartor  
**Prefeito Municipal**

### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

- Eu, **Reginaldo Macário**,....., declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
- Eu, **Kadmo Carriço Corrêa**,....., declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
- Eu, **Márcia Cristina da Silva**,....., declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
- Eu, **Célio Roberto Campos**,....., declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
- Eu, **Marlei Mendes Ap. Moreira Dos Santos**,....., declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
- Eu, **Adriano Araújo Pimentel**,....., declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
- Eu, **Edimar Aparecido Ramos**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
- Eu, **José Rabelo dos Santos**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
- Eu, **Jelcinede Nita dos Santos**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
- Eu, **Sirlei Mendes de Souza Carvalho**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
- Eu, **Cesar Josino Correa**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
- Eu, **Antonio Ferreira de Carvalho**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
- Eu, **Emanuel Erich de Souza Carvalho** ..... , declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
- Eu, **Luiz de Souza**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta
- Eu, **Lucas Masson Esteves**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta
- Eu, **Helayne Rosienni Santana**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

nação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta Eu, **Paulo de Figueiredo**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta Eu, **Bruna Daniele da Silva**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta

## PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP Nº 019/2023

*Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:*

**Jean Carlos Silva Gomes**, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

**Processo Licitatório nº 010/2023, Pregão Presencial nº 004/2023, Ata de Registro de Preços 005/2023**, firmado junto com empresa **FABRÍCIO DOURADO DA SILVA ME, MTH COMÉRCIO DE SAÚDE DE PAPELARIA EIRELI -EPP**.

**Objeto:** Registro de Preço para eventual e futura aquisição de kits de materiais escolar personalizado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

### **Resolve:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Adriano Araújo Pimentel**, portador(a) do portador do CPF 191.584.478-90, ocupante do cargo de Secretário de Educação como **Gestor**; o servidor **Antônio Ferreira de Carvalho** portador do CPF: 338.502.671-72, ocupante do cargo de Técnico em Recursos Humanos como **Fiscal Titular** e o servidor **Bruna Daniele da Silva** portadora do CPF: 023.464.371-40 ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Fiscal Suplente** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Deodápolis figura como parte.

**Art. 2º.** Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

**Art. 3º** Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão



equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

**Art. 3º.** Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.**

*Deodápolis/MS, 02 de fevereiro de 2023.*

Jean Carlos Silva Gomes  
**Secretário Municipal de Gestão e Finanças**

Valdir Luiz Sartor  
**Prefeito Municipal**

#### **CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS**

Eu, **Adriano Araújo Pimentel**,.....declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Antonio Ferreira de Carvalho**,.....declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Bruna Daniele da Silva**,.....declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta

**PODER LEGISLATIVO****EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023****PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS E LUIZ FIRMINO ALVES - MEI**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de sonorização, serviços gerais de manutenção de equipamentos de som, e pelas gravações das sessões ordinárias e extraordinárias e demais eventos realizados pela Câmara Municipal de Deodápolis-MS pelo prazo de **10 (dez) meses, findando-se em 31 de Dezembro de 2023.**

**DO PRAZO DE DURAÇÃO:** *O prazo para a prestação dos serviços, objeto do presente contrato, são de 10 (dez) meses, findando-se em 31/12/2023.*

**DO VALOR:** O valor contratual ora pactuado para este contrato é de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), pagos em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) pela prestação do serviço.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria:

**01.001** – Câmara Municipal de Deodápolis

**031** - Ação Legislativa,

**0001** - Manutenção das Atividades do Legislativo,

**2052** - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

**3.3.90.40.00- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.**

**FUNDAMENTO LEGAL:**

O presente Contrato é celebrado de acordo com Art. 24, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

**DATA:** 06/02/2023

**ASSINAM:** GILBERTO DIAS GUIMARÃES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE E LUIZ FIRMINO ALVES - MEI - CONTRATADA.